



# Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800  
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022**

**PROCESSO N.º 436/2022 – CONTRATO N.º 158/2022**

## **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA.**

Pelo presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação Serviço de Atendimento a crianças especiais da rede pública para desenvolvimento Psicopedagógico, realizado com cavalos, em conformidade com as especificações constantes do Termo de referência**, modalidade Pregão Presencial nº 23/2022 que integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, firmado em 06 de Julho de 2022, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, RG [REDACTED] e CPF: [REDACTED] Prefeito Municipal como **CONTRATANTE**, e **CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA**, estabelecida na Rodovia SP 139, CEP N.º 18.230-000, em São Miguel Arcanjo/SP, CNPJ n.º 33.835.019/0001-07, representada neste ato por **Bruno Marianelli Colitti**, RG n.º [REDACTED] e CPF/MF n.º [REDACTED] **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula sexta do referido contrato, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo a data de 06 de Julho de 2024, com reajuste de valores, aplicando-se o índice do **IGP-M (FGV) de 2,450260%** acumulado no período de julho de 2023 a junho de 2024, passando a vigorar o valor mensal de **R\$ 24.360,00** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais), valor unitário por aluno em **R\$ 435,00** (quatrocentos e trinta e cinco reais), totalizando o valor de **R\$ 292.320,00** (duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte reais) para o período contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 22 de Julho de 2024

LOCATÁRIA: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal**

LOCADOR: **CENTRO HÍPICO EQUUS – LTDA**  
**Bruno Marianelli Colitti**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Brayan A. Klapper Paulino**  
**Comprador**  
Mat. [REDACTED]

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**Guilherme R. O. Suelens**  
**Escriturário**  
Mat. [REDACTED]